

**Portaria Nº 034/2023 – IPASLUZ SAÚDE.**

*“Autoriza o deslocamento do Superintendente e servidores do Ipasluz Saúde a se deslocarem ao município de Goiânia/GO, no interesse da Administração Pública.*

**A Unidade de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos de Luziânia-GO**, neste ato representado por seu Superintendente, **RICARDO RORIZ LEITE MEDEIROS**, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 001 de 02 de janeiro de 2021 e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERAND o disposto na Lei nº 2.440/01 que cria o Ipasluz Saúde, e define as atribuições de seu superintendente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento dos servidores públicos, listados abaixo, ao município de Goiânia/GO, a fim de participar de reunião com o Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, com vistas sanar dúvidas a respeito do processo licitatório para eventual construção da nova sede do Ipasluz Saúde:

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CPF
Superintendente	RICARDO RORIZ LEITE MEDEIROS	017.080.971-47
Contadora	CLEUSA VELOSO DA SILVA CARVALHO	282.871.501-91
Assessor Jurídico	WALBER DO NASCIMENTO SILVA	029.049.631-46
Motorista	JOSÉ WELLINGTON	417.468.051-53

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22/08/2023.

**GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO IPASLUZ-SAÚDE**, aos 04 (quatro) dia do mês de setembro de 2023.



**RICARDO RORIZ LEITE MEDEIROS**  
Superintendente